



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA/PE

Processo Licitatório nº 006/2023
Ratificação da Inexigibilidade nº 003/2023

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para **Contratação de Sociedade de Advogados**, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, com experiência comprovada no Ramo do Direito Administrativo e Municipal para prestar serviços jurídicos especializados para apoio à Secretaria de Administração e a Controladoria Geral, além de assessoria em demandas dos Tribunais de Contas do Estado de Pernambuco e da União, demais Órgãos de controle como Ministério Público do Estado de Pernambuco (incluindo MPCO, Ministérios e Secretarias Estaduais), bem como na relação institucional do Município com estes Órgãos, além de representar o município em eventuais ações/processos judiciais ou administrativos estratégicas contra União, Estado ou município, se houver ganho patrimonial para o Município que haja o percentual de 15% (quinze por cento) sobre o êxito final, a título de honorários advocatícios.

Fundamento legal Art. 25, II, c/c art. 13 da Lei nº 8.666/93

Contrato nº 011/2023. Valor do contrato R\$ 93.000,00, sendo mensais de R\$ 7.750,00.

Data da assinatura do contrato: 10 de março de 2023. Vigência de 12(doze) meses, prorrogáveis na forma da Lei.

Camutanga/PE, 10 de março de 2023.

TALITA CARDOZO FONSECA
Prefeita Municipal